

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL
RESOLUÇÃO N° 05/2020 – CIR CENTRO SUL

Aprova a habilitação de leitos de UTI Adulto Clínico e de UTI Pediátrico Clínico, do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP).

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 - O disposto no Artigo 17 da Lei nº 8.080/90, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;

2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

3 - O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que estabelece condições operacionais e financeiras para a readequação do investimento da rede física do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente motivada e justificada, obedecendo a aprovação das instâncias deliberativas do SUS, com avaliação e aprovação pelo Ministério da Saúde;

4 - A Portaria nº 4.085 MS/GM, de 19 dezembro de 2018, que estabelece recurso do bloco de custeio e serviços públicos de saúde, a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC do Estado de Goiás e do Município de Aparecida de Goiânia;

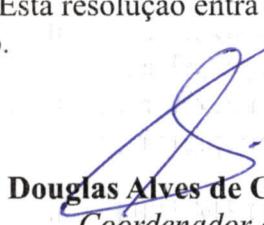
5 - O Ofício nº 821/2020-GAB/SMS, que solicita a habilitação de leitos de UTI Adulto Clínico e Pediátrico Clínico, para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP), CNES nº 9680977.

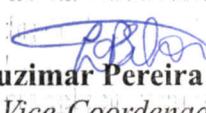
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto Clínico e 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico Clínico, do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 7 de julho de 2020


Douglas Alves de Oliveira

Coordenador da Comissão Intergestores Regional Centro Sul 
Luzimar Pereira da Silva
Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores Regional Centro Sul